

## **Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)**

---

### Farmácia

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

**Coordenador da Área:** Armando da Silva Cunha Junior  
**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:** Ernani Pinto Junior  
**Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:** Silvia Staniscuaski Guterres

## Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO .....	2
1. PROPOSTA DO CURSO .....	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	3
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	4
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO .....	6
1. PROPOSTA DO CURSO .....	6
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	7
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	8
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	9
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	10
1. PROPOSTA DO CURSO .....	10
2. CORPO DOCENTE.....	11
3. ATIVIDADES DE PESQUISA.....	11
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	12
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	13

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta deve evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa, e os objetivos para a criação do curso. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso devem estar bem fundamentados. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Deve ser especificado, com clareza, o perfil do profissional a ser formado no curso. Explicitar o número de orientadores e o número de vagas oferecidas pelo curso. Faz parte da proposta do curso, a apresentação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos a partir das disciplinas. A estrutura curricular do curso deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas, que possam dar aos alunos, os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa na área de Farmácia, bem como ferramentas de redação científica. Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes; processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação. O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso devem ser comprovados e se expressam em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso, e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. As condições concretas de contratação do corpo docente, em número e com formação adequada, assim como a infraestrutura disponível para o oferecimento do curso, devem ser claramente explicitadas na proposta.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando em conjunto na Instituição há pelo menos um (1) ano, com linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produtos oriundos dessas pesquisas. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. Deverá apresentar o número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenha vínculo com a instituição em tempo integral. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação e a carga horária não deverá ultrapassar às 40h semanais de dedicação à PG. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. Com relação à experiência prévia em orientação, os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou outras formas de orientação discente) e/ou especialização e/ou coorientação de alunos de Mestrado.

## **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa. O curso deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

##### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação do curso e deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa. Os programas que não atenderem a esse requisito não terão recomendação para funcionamento. Somente poderão ser recomendadas as propostas de cursos que preencherem, simultaneamente, os critérios quantitativos e qualitativos da produção intelectual.

Para efeito da aprovação de cursos novos serão considerados os artigos completos publicados em periódicos científicos nos últimos 4 anos que antecedem a apresentação da proposta. Não são considerados os resumos ou artigos completos em anais de eventos e resumos em periódicos. Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em co-autoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos nota 3 já existentes na área (Observar documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES). Assim, no triênio vigente, a produção per capita de pelo menos 80% dos docentes permanentes listados na proposta deve corresponder a, no mínimo, 150 pontos, obtidos no quadriênio anterior à apresentação da proposta.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico sendo atribuídos da seguinte forma:

- Periódicos A1=100 pontos por artigo;
- Periódicos A2=85 pontos por artigo;
- Periódicos B1=70 pontos por artigo;
- Periódicos B2=50 pontos por artigo;
- Periódicos B3=30 pontos por artigo;
- Periódicos B4=15 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente);
- Periódicos B5=5 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente).
- Os periódicos classificados no estrato C não recebem pontuação.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A Instituição deverá apresentar laboratórios adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. Também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa, e salas de estudo e de informática para alunos. É importante salientar que a infraestrutura administrativa também deve ser garantida pela Instituição.

Docentes e alunos deverão ter acesso on-line às bases de indexação bibliográfica, assim como a periódicos. A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta deve evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa, e os objetivos para a criação do curso. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso devem estar bem fundamentados. A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento. Deve ser especificado, com clareza, o perfil do profissional a ser formado no curso. Explicitar o número de orientadores e o número de vagas oferecidas pelo curso. Faz parte da proposta do curso, a apresentação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos a partir das disciplinas. A estrutura curricular do curso deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas, que possam dar aos alunos, os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa na área de Farmácia, bem como ferramentas de redação científica. Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes; processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação. O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES para a realização do curso devem ser comprovados e se expressam em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso, e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. As condições concretas de contratação do corpo docente, em número e com formação adequada, assim como a infraestrutura disponível para o oferecimento do curso, devem ser claramente explicitadas na proposta.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando em conjunto na Instituição há pelo menos um (1) ano, com linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produtos oriundos dessas pesquisas. O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor; ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. Deverá apresentar o número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenha vínculo com a instituição em tempo integral. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação e a carga horária não deverá ultrapassar às 40h semanais de dedicação à PG. A participação de docentes de outras Instituições, contudo, não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta. A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. Com relação à experiência prévia em orientação, todos docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou outras formas de orientação discente) e/ou especialização e/ou coorientação de alunos de Mestrado e Doutorado. Além disso, pelo menos 80% dos docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de Mestrado.

## **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa. O curso deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.



#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

##### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação do curso e deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa. Os programas que não atenderem a esse requisito não terão recomendação para funcionamento. Somente poderão ser recomendadas as propostas de cursos que preencherem, simultaneamente, os critérios quantitativos e qualitativos da produção intelectual.

Para efeito da aprovação de cursos novos serão considerados os artigos completos publicados em periódicos científicos nos últimos 4 anos que antecedem a apresentação da proposta. Não são considerados os resumos ou artigos completos em anais de eventos e resumos em periódicos. Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em co-autoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos nota 4 já existentes na área (Observar documento de Área e relatório da avaliação anterior na página da Área – CAPES). Assim, no triênio vigente, a produção per capita de pelo menos 80% dos docentes permanentes listados na proposta deve corresponder a, no mínimo, 300 pontos, obtidos no quadriênio anterior à apresentação da proposta.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico sendo atribuídos da seguinte forma:

- Periódicos A1=100 pontos por artigo;
- Periódicos A2=85 pontos por artigo;
- Periódicos B1=70 pontos por artigo;
- Periódicos B2=50 pontos por artigo;
- Periódicos B3=30 pontos por artigo;
- Periódicos B4=15 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente);
- Periódicos B5=5 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente).
- Os periódicos classificados no estrato C não recebem pontuação.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A Instituição deverá apresentar laboratórios adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. Também deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa, e salas de estudo e de informática para alunos. É importante salientar que a infraestrutura administrativa também deve ser garantida pela Instituição.

Docentes e alunos deverão ter acesso on-line às bases de indexação bibliográfica, assim como a periódicos. A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta deve evidenciar, claramente, que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada, junto à Instituição em grupos de pesquisa, previamente à sua apresentação. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar, objetivamente, qual é a relevância, a justificativa e os objetivos para a criação do curso de Mestrado profissional. Estes objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área na qual a proposta se insere. A relevância social, regional e da temática do curso devem estar bem fundamentados. O perfil do profissional a ser formado deve estar bem definido e inserido no contexto da área. A proposta deve explicitar a pertinência da(s) área(s) de concentração, e desta(s) com as linhas de pesquisa e os projetos em desenvolvimento. Faz parte da proposta do curso a explicitação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, dentre outros itens), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos através das disciplinas, atividades complementares e no desenvolvimento do trabalho final do curso. A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, sem redundância com a formação *lato sensu*. Deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam dar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa bem como ferramentas de redação científica. Deve ser anexado à proposta, o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes; o processo e a periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e os critérios de avaliação, dentre outros aspectos. O número de docentes permanentes e de colaboradores deve ser apresentado na proposta. O apoio institucional e as condições oferecidas pela IES, para a realização do curso, devem ser comprovados, e se expressam em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e a autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. As condições concretas de contratação do corpo docente, em número e com formação adequada, assim como a infraestrutura disponível para o oferecimento do curso, devem ser, claramente, explicitadas na proposta.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem trabalhando junto à Instituição há pelo menos um (1) ano, desenvolvendo linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produção técnico-científica anterior oriunda dessas pesquisas. A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve ser equilibrada entre os docentes permanentes. A proposta de Mestrado Profissional deverá apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação.

A proposta deve “apresentar de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação” na área e temática de oferta do curso. No mestrado profissional é imprescindível que os docentes tenham experiência profissional na área do curso que será oferecido, ou tenham produção técnica e científica que demonstre o domínio sobre a prática profissional.

Os docentes permanentes devem ter produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa, e adequada em termos de quantidade e qualidade. O corpo docente permanente poderá contar com profissionais com notória produção técnica ou bibliográfica na temática do curso, ainda que não sejam portadores de títulos acadêmicos. O corpo docente deverá apresentar o número mínimo de 12 docentes permanentes, sendo que pelo menos 60% tenham vínculo com a instituição em tempo integral ou parcial. O docente poderá participar como permanente em, no máximo, outros dois programas de pós-graduação da mesma ou de outra instituição, desde que demonstre a viabilidade desta atuação. A participação de docentes colaboradores e de outras Instituições não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização, em atividades de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso.

## **3. ATIVIDADES DE PESQUISA**

### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.**

As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do curso. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual apresentada deve guardar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa. É fundamental que os projetos de pesquisa estejam regularmente distribuídos entre os membros do corpo docente. É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa. O curso deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa. São especialmente valorizados os

projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento, em processos de competição e julgamento por pares.

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção técnico-científica dos docentes deve guardar estreita relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa do curso. A produção intelectual considerada como requisito mínimo para a recomendação de cursos novos de Mestrado Profissional deve ser comparável àquela observada no conjunto dos cursos profissionais nota 3 já existentes na área. Assim, para o quinquênio vigente, **todos** os docentes permanentes devem apresentar, no mínimo, um produto técnico e a produção científica (artigos) per capita de, no mínimo, 80% dos docentes permanentes listados na proposta deve corresponder a, pelo menos, 100 pontos.

Para o cálculo da produção per capita, artigos publicados em co-autoria pelos docentes serão computados apenas uma vez.

Os pontos atribuídos a cada artigo variam de acordo com a classificação do periódico sendo atribuídos da seguinte forma:

- Periódicos A1=100 pontos por artigo;
- Periódicos A2=85 pontos por artigo;
- Periódicos B1=70 pontos por artigo;
- Periódicos B2=50 pontos por artigo;
- Periódicos B3=30 pontos por artigo;
- Periódicos B4=15 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente);
- Periódicos B5=5 pontos por artigo (no máximo 3 artigos por docente).
- Os periódicos classificados no estrato C não recebem pontuação.

##### **Principais tipos de produções técnicas:**

- patentes de produtos e processos,
- desenvolvimento de softwares,
- projetos de inovação tecnológica,

- documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais,
- participação em comitês e comissões técnicas relacionadas com serviços na área de saúde,
- consultorias e assessorias técnicas ou de políticas de saúde,
- elaboração de normas, protocolos e programas na área de Farmácia
- participação na editoria de periódicos científicos,
- livros e capítulos de livros com ISBN,
- outros produtos técnicos relevantes para a área de Farmácia.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).**

A Instituição deverá apresentar laboratórios adequados para a realização ou consecução das investigações propostas. Estes deverão apresentar todos os equipamentos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa relacionadas na proposta. A Instituição deverá possuir salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento da pesquisa, e salas de estudo para alunos. Docentes e alunos deverão ter acesso on-line às bases de indexação bibliográfica, assim como a periódicos. O parque de informática deve estar descrito na proposta, indicando-se a disponibilidade de acesso a docentes e discentes. A biblioteca da Instituição deve possuir, em seu acervo, os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros. A infraestrutura para a condução da gestão administrativa do curso deve ser descrita na proposta e garantida pela Instituição. No entanto, é desejável que o trabalho de dissertação seja realizado, total ou parcialmente, no ambiente ao qual se refere à proposta.